



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 07, de 25 de novembro de 2025, o  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Lupionópolis

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde  
do ano de 2026 (PAS) 2026.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lupionópolis, em reunião ordinária realizada em 25 de novembro de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 11/91 de 22/11/1991;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

**Resolve:**

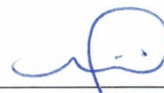
Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde do ano de 2026. (PAS) 2026.

Lupionópolis, 25 de novembro de 2025.



MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA  
BUENO

Presidente do Conselho Municipal  
de Saúde



MARIA CRISTINA DE SOUSA

Secretária Municipal de Saúde